



**ATA DA 178ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE CARÁTER SOLENE, PARA DAR POSSE AO SENHOR ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO NO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, BEM COMO AO DOUTOR MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, NO CARGO DE PROCURADOR-GERAL E AOS DOUTORES MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO E ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO, NO CARGO DE SUB-PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 Aos onze dias do mês de dezembro, do ano dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no  
2 Plenário Ministro João , reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão  
3 Extraordinária e de Caráter Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor  
4 Conselheiro Arnóbio Alves Viana, para dar posse ao Senhor Antônio Gomes Vieira Filho,  
5 no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, nomeado por ato do  
6 Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. João Azevedo Lins Filho, em decorrência  
7 da aprovação do nome do empossado pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado da  
8 Paraíba. Estiveram presentes os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fernando  
9 Rodrigues Catão, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Arthur Paredes Cunha Lima e André  
10 Carlo Torres Pontes. Presentes, também, os Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio  
11 Silva Santos, Renato Sérgio Santiago Melo e Oscar Mamede Santiago Melo; o  
12 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, Dr. Manoel  
13 Antônio dos Santos Neto, altas autoridades civis e militares, além de pessoas  
14 especialmente convidadas para a solenidade. Inicialmente, o Presidente convidou para  
15 compor a Mesa nessa ordem: o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e  
16 Gestão, Gilmar Martins de Carvalho, representando o Governador do Estado da Paraíba,  
17 João Azevedo Lins Filho; a Deputada Estadual Jane Panta, representando o Presidente  
18 da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, Deputado Adriano Galdino; o  
19 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Márcio Murilo  
20 da Cunha Ramos; o Sub-Procurador-Geral de Justiça Álvaro Gadelha, representando o  
21 Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, Francisco Seráfico Ferraz  
22 da Nóbrega Filho; o Procurador-Geral do Município de João Pessoa, Dr. Ademar  
23 Azevêdo Régis, representando o Prefeito desta Capital, Luciano Cartaxo Pires de Sá; a  
24 Procuradora da Câmara de Vereadores do Município de João Pessoa, Ana Moema Fiúza,

1 representando o Presidente daquela Casa Legislativa, Vereador João Carvalho da Costa  
2 Sobrinho; o Conselheiro Aposentado Luiz Nunes Alves, representando os demais  
3 Conselheiros Aposentados desta Corte de Contas. Composta a Mesa, todos os presentes  
4 foram convidados para, solenemente, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, que foi cantado  
5 pelo Coral do TCE/PB. No seguimento, após saudar os componentes da Mesa, demais  
6 autoridades e convidados presentes – em especial os Conselheiros Aposentados Flávio  
7 Sátiro Fernandes, Gleryston Holanda de Lucena, Umberto Silveira Porto e a Procuradora  
8 Aposentada do Ministério Público de Contas, Ana Teresa Nóbrega -- Sua Excelência o  
9 Presidente constituiu comissão composta pelos Conselheiros Antônio Nominando Diniz  
10 Filho e Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, para fazer introduzir no recinto o Senhor Antônio  
11 Gomes Vieira Filho que, na oportunidade, prestou o compromisso de praxe nos seguintes  
12 termos: “Prometo, no exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado  
13 da Paraíba, cumprir, fazer cumprir e defender a Constituição Federal e a Constituição  
14 Estadual, assim como as Leis vigentes, manter a dignidade do cargo e promover o bem  
15 público e a justiça”. A seguir, o Presidente declarou empossado o Senhor Antônio Gomes  
16 Vieira Filho, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,  
17 ratificando o Termo de Posse devidamente lido pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno,  
18 Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida. Dando continuidade à solenidade, o Presidente  
19 convidou o Procurador do Ministério Público de Contas, Manoel Antônio dos Santos Neto,  
20 para prestar o compromisso regimental de posse. Em seguida, o Presidente declarou  
21 empossado o Doutor Manoel Antônio dos Santos Neto, no cargo de Procurador-Geral do  
22 Ministério Público de Contas da Paraíba, ratificando o Termo de Posse assinado no dia  
23 04 de novembro de 2019. Prosseguindo, o Presidente convidou os Procuradores do  
24 Ministério Público de Contas, Marcílio Toscano Franca Filho e Isabella Barbosa Marinho  
25 Falcão para prestarem o compromisso regimental de posse. Em seguida, o Presidente  
26 declarou empossados o Doutor Marcílio Toscano Franca Filho e a Doutora Isabella  
27 Barbosa Marinho Falcão nos cargos de Sub-Procuradores-Gerais do Ministério Público de  
28 Contas da Paraíba, ratificando os Termos de Posse assinados no dia 04 de novembro de  
29 2019. **No seguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Arthur**  
30 **Paredes Cunha Lima, para fazer a saudação em nome dos Conselheiros desta Corte**  
31 **de Contas. Após saudar os componentes da Mesa, Sua Excelência fez o seguinte**  
32 **pronunciamento:** “Senhoras e Senhores, Antônio Gomes Vieira Filho, colecionador de  
33 pedras e joias, selos, cromos e cartões postais. Um ser humano que coleciona, acima de

1 tudo, amigos e admiradores. Que carrega em sua bagagem um vasto e invejoso currículo  
2 profissional, além de uma história de vida admirável. Este jovem de 57 anos, nascido no  
3 Rio de Janeiro, e guarabirensense de coração, que ingressou no Serviço Público em 1975,  
4 chega ao ápice de sua carreira neste respeitoso Tribunal de Contas do Estado da  
5 Paraíba. E chega pela porta da frente, por méritos próprios e esmero de uma família que  
6 cuidou de sua formação desde jovem. Por indicação do Presidente Arnóbio Viana e  
7 distinção de meus colegas, fui designado para, em nome do Colegiado, com honrosa  
8 incumbência de saudar o amigo Antônio Gomes Vieira Filho, que hoje assume o cargo de  
9 Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Filho do agente da Polícia  
10 Federal carioca, Antônio Vieira, e da paraibana Marlene Vieira, desde sua tenra idade, o  
11 novo conselheiro deste Tribunal de Contas já demonstrava o fascínio pelos livros e  
12 trabalho. Começou a trabalhar aos 11 anos de idade, porque ficou órfão de pai muito  
13 cedo. Iniciou perfurando cartão de loteria, depois foi *office boy* da extinta companhia  
14 aérea Transbrasil. E, aos 13 anos, foi convidado pelo advogado Edísio Souto para  
15 trabalhar como contínuo do Banco Paraiban, em 1975. Lá, chegou até assumir a  
16 Presidência do Banco. Quando o Paraiban foi liquidado, era seu diretor financeiro. Em  
17 seguida, foi emprestar sua competência a Cehap, já que tinha formação em Arquitetura e  
18 Urbanismo. Na mesma época foi cursar Direito, graduou-se bacharel pela Universidade  
19 Federal da Paraíba. Ele se dedicou a estudar para concurso público, passando no  
20 mesmo ano em quatro concursos públicos. Trabalhar e estudar sempre foram suas  
21 maiores virtudes. Saudá-lo hoje é uma tarefa que me disponho a cumprir  
22 prazerosamente. Senão com o brilho da oratória inerente aos demais pares, mas com o  
23 empenho em fazer jus aos elevados méritos do novo integrante desta Corte. De início,  
24 quero cumprimentar e agradecer a todos os que aqui se encontram, acolhendo o convite  
25 deste Tribunal. Além de prestigiar os empossados, abrilhantam esta solenidade com suas  
26 honrosas presenças. Prezado Conselheiro Antônio Gomes. Quando a Assembléia  
27 Legislativa, por unanimidade, aprovou seu nome para a vaga aberta em decorrência do  
28 falecimento do saudoso conselheiro Marcos Costa, o eco da notícia no Tribunal de  
29 Contas do Estado foi de enorme satisfação. A escolha pelo governador João Azevedo, foi  
30 oportuna, sábia, acertada e será muito enriquecedora – tenho certeza – para a instituição,  
31 para o Estado da Paraíba, para a sociedade enfim. No nosso caso, que nos despedimos  
32 de Marcos Costa há poucos meses em clima de consternação, lamentando a perda de  
33 sua convivência diária, de seu humanismo e conhecimentos técnicos, fomos brindados a  
34 seguir com outro profissional de alto nível, com formação em Direito, Arquitetura e

1 Urbanismo e Economia. Também pela UFPB, tem Especialização e Mestrado em  
2 Administração Pública, além da bagagem adquirida ao longo da exitosa carreira. Por uma  
3 dessas felizes coincidências, quis o destino e o tirocínio dos que conduziram esta  
4 indicação, que o advogado Marcos Costa fosse substituído pelo advogado Antônio  
5 Gomes. Além da formação profissional, os dois eram unidos por laços de amizade e  
6 convivência respeitosa. Não vou me estender aqui em mais detalhes do vasto currículo  
7 de quem ingressou no Serviço Público em 1975. O Conselheiro Antônio Gomes Vieira  
8 Filho é servidor de carreira técnica do TCE desde o ano de 1995, após ser aprovado em  
9 concurso público para cargo de Auditor de Contas Públicas. Dois anos depois, também  
10 por concurso, numa das vagas de Auditor, Conselheiro Substituto, passando a integrar o  
11 quadro de conselheiros substitutos, cargo que exerceu até hoje. Na área acadêmica  
12 exerce o ofício de professor nos cursos de graduação em Administração e Ciências  
13 Contábeis, e de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior da Paraíba. Estudioso  
14 infatigável. Absolutamente convencido da importância dos estudos na materialização de  
15 seu ideal profissional, logrou o conselheiro Antônio Gomes aprovação em quatro dos  
16 mais concorridos e difíceis concursos públicos da nossa Paraíba (UFPB, Correios, Fisco  
17 Estadual e Tribunal de Contas). Mas escolheu o Tribunal de Contas da Paraíba para  
18 seguir carreira. E assim, ganhamos um reforço importante, sua capacidade, sua  
19 operosidade, sua experiência e o seu vasto conhecimento. Sabemos do seu  
20 discernimento e conduta pessoal retilínea. O conselheiro Antônio Gomes passa, a partir  
21 de agora, a integrar o controle externo, como membro efetivo da Corte. Conhecido por  
22 sua extrema organização e disciplina, a vocação e os talentos do nosso novo conselheiro  
23 não se esgotam no exercício da dedicação ao Tribunal de Contas da Paraíba. Viajar e  
24 cozinhar são seus hobbies. Proclama-se um escravo da cozinha nos fins de semana, mas  
25 também não se liberta por um minuto sequer da missão da cátedra, com professor, e das  
26 responsabilidades de servidor público que exerce há 43 anos. “O filósofo grego  
27 Aristóteles dizia: “Ama-se mais o que se conquistou com esforço”. Sejam, pois, essas  
28 sinceras felicitações ao Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho, ou simplesmente  
29 Tônico, aos seus digníssimos familiares e a todos os seus amigos, alunos e admiradores,  
30 que de uma maneira ou outra, contribuíram para a concretização desse alto momento na  
31 vida do ilustre empossado. Parabéns pela investidura. Esta é sua casa. E muito obrigado  
32 a todos os presentes, que testemunham mais um dia histórico do respeitado Tribunal de  
33 Contas do Estado da Paraíba”. **Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao**  
34 **Advogado John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, para fazer a saudação em**

1 **nome da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Paraíba, ocasião em que**  
2 **fez o seguinte pronunciamento, após saudar os componentes da Mesa:**

3 “Autoridades presentes! Senhores e Senhoras: Sei que a rigidez protocolar impõe a  
4 feitura, por escrito, desta saudação, dado o caráter solene do ato. Cedo á exigência,  
5 ainda que contra ela me rebele, eis, que preferiria pronunciá-lo de improviso, ao sabor da  
6 ardência do momento em que vive este Tribunal, envolvido pela emoção de empossar  
7 dois eminentes integrantes da corte. Todos sabem que falar não á dizer. Vale repetir.  
8 Falar não é dizer. Olhar não é vê! Convivo com esta instituição - Tribunal de Contas do  
9 Estado- há mais de 35 anos, onde pontificam as mais ilustres inteligências e de onde se  
10 espraiam decisões em derredor da sua atuação, com a legítima aspiração de quem  
11 deseja julgar, sem penalizar. Por isso, peço permissão a todos, para que ouçam as  
12 únicas linhas previamente preparadas, junto as anotações em que procurei reduzir ao  
13 máximo, e a objetividade que me levou a não querer ser traído pela emoção, que  
14 fatalmente me acometeria, neste dia, já que o improviso é sempre um “vão cego”.  
15 Senhores e Senhoras: Que sejam os nossos primeiros momentos um Hino de Louvor ao  
16 Sagrado juramento que preside a esta solenidade, que tem por objetivo empossar o  
17 Professor Antônio Gomes Vieira Filho, no honroso cargo de Conselheiro e o digno  
18 Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto, que ascende ao não menos honroso cargo  
19 de Procurador Geral Especial desta colenda corte. Confesso de logo, que serei breve e  
20 sucinto na saudação, que faço por escrito, na forma protocolar, a fim de não acoplar  
21 minhas palavras ás dos empossados, que devem, sozinho, merecer toda a repercussão e  
22 os aplausos. A minha saudação será dividida em dois capítulos, já que foram os dois que  
23 me concederam a missão de representar a gloriosa instituição ordem dos advogados do  
24 Brasil, com a permissão do presidente deste Tribunal. Assim poderei iniciar com este  
25 interrogatório: -Quanto ao primeiro. - Quem sois vós? - O que fizestes ao longo da vida  
26 Professo/Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho! O que é mais crucial é que talvez nada  
27 mais fosse necessário acrescentar, para quem o conhece, bastaria a expressão: “Homem  
28 de bem, digno e honrado, cidadão brasileiro e filho de Deus.” Quem se dispuser a fazer  
29 uma pesquisa na história registrada em seu currículo, irá encontrar uma constante,  
30 aquela do cidadão vocacionado para julgar, que segundo Balzac “Um soberano  
31 submetido somente á sua consciência e á Lei.” Na minha concepção e de todos, um  
32 Auditor/Conselheiro culto, sereno, profundamente cortês e amável, que nos transmite a  
33 sensação de uma autoridade justa, com uma reputação reconhecida por seu pares, pela

1 Assembléia Legislativa do Estado, através do CCJ e referendada pelo Excelentíssimo  
2 Senhor Governador João Azevedo. Estudioso das matérias sob o seu crivo de julgador,  
3 as decisões que prolata são sempre vazadas na linguagem mais escorreita, a traduzir os  
4 seus profundos conhecimentos de Professor e estudioso do Direito- e o que é mais  
5 notável – raramente modificada pela instancia regimental, que é o Pleno do TCE. Sua  
6 postura, discrição e vocação para fazer justiça, sempre foi reconhecida e levada em tão  
7 alta conta que, apesar da sua reconhecida e proclamada afabilidade, jamais permitiu  
8 intimidades que pudessem comprometer a sua austeridade. Na sua caminhada, aqui e  
9 agora lembrada, não deixa dúvidas ser um homem surdo às influencias estranhas,  
10 indiferente às pressões externas e se fixando no objetivo sempre atingido da sua missão  
11 judicante ou seja: assegurar os legítimos interesses da instituição objeto de análise de  
12 contas pelo Tribunal. Nas palavras do mestre Nelson Hungria “Ao magistrado é  
13 necessário, antes de tudo, o espírito da ponderação, o equilíbrio moral, numa palavra:  
14 bom senso é a qualidade primacial e indeclinável do julgador. Sendo ele erudito, mas  
15 despossuído de sólido bom senso, é piano desafinado. Se deixa seduzir  
16 demasiadamente pela teoria, distancia-se do solo firme dos fatos para aplicar, não a  
17 autentica justiça, mas um direito cerebrino e desumano”. Mas aqui estamos diante de um  
18 Magistrado/Conselheiro de inegável integridade, coragem e independência, que são  
19 garantias que a sociedade tem da justeza das decisões. Ademais, deste Conselheiro  
20 empossado, a certeza de ser consciente, competente, comprometido com o Direito e  
21 compassivo, em toda sua plenitude. Dr. Antonio Gomes Vieira Filho: não temos lições a  
22 ditar-lhe porque o tempo de dedicação de Vossa Excelência às atividades públicas, por si  
23 só, já demonstra a história de vida e o exemplo que o distingue, ocupando agora este  
24 cargo de Conselheiro titular e efetivo, não por dádivas jogadas em seus ombros, mas por  
25 conquista e merecimento próprios. Quanto ao novo Procurador Geral Dr. Manoel Antonio  
26 dos Santos Neto. Ninguém nasce para ser integrante do Ministério Público, quer seja  
27 Promotor ou Procurador da Justiça ou Procurador Especial de Contas Públicas. Nós  
28 nascemos para ser seres humanos realizados, dotados de alma, sangue e coração.  
29 Temos, porém, um temperamento e um caráter que podem nos indicar alguns caminhos.  
30 Nascemos em família, em uma cidade e sociedade específicas, estudamos em um  
31 colégio e formamos em uma instituição de ensino superior. Muito se fala em liberdade  
32 humana, mas pouco se fala sobre os condicionamentos com os quais já nascemos e  
33 crescemos, e as limitações que a vida vai, a cada momento, nos impondo. A vida é como  
34 um jogo de xadrez em que cada jogada diminui o número de chances futuros e possíveis,

1 segundo nos consta, a vida humana se confunde com um soneto, cujo ultimo verso está  
2 por escrever. Esse ultimo verso, emitente Procurador Manoel Antonio, é a matéria e a  
3 forma de suas próximas decisões. Caberá a Vossa Excelência, fazer rimar, com cadência  
4 e métrica compatíveis com sua biografia de vida. Faço este preâmbulo para que sua  
5 excelência saiba que o último verso dessa trajetória está em suas mãos, sempre atento a  
6 tudo o que já aconteceu, tem acontecido e conquistado na sua brilhante trajetória  
7 profissional. Se Vossa Excelência, no exercício de tão nobre missão perante o Tribunal  
8 de Contas do Estado e a sociedade, verificar que fugiu as lições que acabo de Relatar-  
9 que creio não ocorrerá a poesia da sua atividade ficará sem rima. Se, porém, se  
10 comportar na sua missão, exercendo-a com retidão e espírito público, com absoluta  
11 certeza, será luz para aqueles que estão á sua volta. Não se pode fazer inversão na vida  
12 de tão notável jovem Procurador, sem antes registrar o seu extraordinário currículo  
13 profissional. Iniciou na militância advocatícia, pouco tempo, é verdade, conquistando o  
14 espaço generoso de Procurador Especial do Tribunal de Contas do Estado. Talentoso,  
15 jurista de comprovada idoneidade, sua escolha na lista tríplice para o topo da carreira-  
16 Procurador Geral- foi um ato de legitima justiça aos novos valores da inteligência e da  
17 cultura jurídica, onde trabalhou diuturnamente para enriquecer a sua vocação. Ao lado de  
18 seus colegas do Ministério Público Especial, sempre se portou- cada vez mais com amor-  
19 para a imagem da sua classe, a tal ponto de ser urgido ao cargo de Procurador Geral, ora  
20 empossado: culto e atencioso, sem para tal perder em modéstia, nem lhe ficam a dever  
21 em lealdade e coragem, assim, como em talento jurídico. Ressalto aqui e agora, a  
22 relevância do cargo que Vossa Excelência passa a ocupar a partir de hoje. É uma vitória  
23 de um estudioso, de um jovem vocacionado para o trabalho. A sua vitória chegou! Mas  
24 lembre-se da conceituação Shakesperiana “a vitória é como um circulo na água que  
25 continua alargando até perder-se no nada”. Assim, tenha sempre a humildade de  
26 reconhecer que cada vitória não deva ser encarada como Glória e, quando lembrada, que  
27 tenha ela valido apenas a luta para garantir a lisura e imparcialidade dos seus pareceres.  
28 Reconheço que sua missão não é fácil, como também reconheço que ela não é causa  
29 para desânimo. A causa que Vossa Excelência encara, a partir de agora, está expressa  
30 na lição de Rui Barbosa, o patrono das letras jurídicas do Brasil. “Esta causa vale pela  
31 majestade do Direito que ele encerra, vale pela força da opinião com que entra nesta  
32 casa, vale pela grandeza da justiça que há de fazê-la triunfar, é a afirmação do direito,  
33 não sua expressão mais sublime, em nome do qual se acham reunidos neste espaço, de  
34 que vós, honrados membros dele, não desconheceis hoje a sua evidência, em nome da

1 qual me dirijo a vossa justiça.” É chegado o momento de terminar, mas não o farei sem  
2 que tenhamos bem vivo, o juramento solene prestado perante esta corte e ao povo  
3 paraibano, onde eu acrescentaria, por conta própria este ensinamento: aderir sempre aos  
4 princípios da honestidade; cumprir os deveres, realizar a justiça e nunca faltar a causa da  
5 sociedade. “Ânimo, pois! Nunca a descrença vos resfrie o coração, nunca vos desmajem  
6 reveses, antes sejam-vos aspirações! Ânimo! Ou se hão de converter em flores, e as  
7 palavras do possível martírio se hão de trocar em lauréis de triunfo”. Olhando para o  
8 semblante sereno e despreocupado de cada um, faço lembrar, como integrante de um  
9 familiar de políticos com origem em Sousa e no Lastro, que infelizmente nos dias atuais,  
10 fácil distinguir em nossa estremecida pátria três classes de brasileiros: os políticos  
11 partidários, os homens públicos e os que somam os homem público como o homem  
12 político. Os dois se integram a classe de “homens públicos”. São por instinto os cultores  
13 da justiça. Por isso, a aceitação, sem discrepância dos seus nomes para compor este  
14 Tribunal, com o referendo, repita-se, do Pleno, da CCJ da Assembléia Legislativa do  
15 Estado da Paraíba e a chancela definitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado,  
16 reconhecendo em ambos o caráter, o valor ético e moral, o talento á cultura, ao  
17 permanente espírito de patriotismo, que sabem impor a todos, imposição natural de  
18 todos, que há de ser quem são, mas nem por isso se deslumbrando no trato humanístico  
19 como todos nós, operadores do direito ou não. Agora peço permissão para o improviso: A  
20 Paraíba, celeiro de homens públicos de grande valor, ficou conhecida além fronteiras  
21 pelas personalidades que passaram pelos poderes executivo, legislativo e judiciário.  
22 Relembrando, com admiração e respeito, grandes nomes que escreveram nossa historia  
23 política, a começar por Epitácio Pessoa, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, José  
24 Américo de Almeida, Ernani Satyro, Argemiro de Figueiredo, Ivan Bichara Sobreira,  
25 Tarcísio de Miranda Burity, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Marques da Silva Mariz e este,  
26 Pedro Moreno Gondim (Doutor Pedro). A ele, “*in memoriam*”, exalto o seu valor  
27 intelectual, cultural, de cronista e poético, de Governador e amigo do funcionalismo  
28 público, que em memorável exortação triunfal assim se manifestou: - Conselheiro Dr.  
29 Antônio Gomes Vieira Filho - Procurador- Geral Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto:  
30 “Que o futuro que vos aguarda, redima erros, consolide felicidade comum, preserve a  
31 força equilibrada do otimismo e a projeção luminosa da esperança”. Que Deus abençoe a  
32 gloriosa caminhada dos senhores. Grato pela atenção de me ouvir!”. **A seguir, o**  
33 **Presidente concedeu a palavra ao Procurador Luciano Andrade Farias, para fazer a**

1 **saudação em nome dos membros do Ministério Público de Contas junto a esta**  
2 **Corte, ocasião em que Sua Excelência fez o seguinte pronunciamento:** “Gostaria de  
3 cumprimentar o Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Conselheiro  
4 Arnóbio Alves Viana, e em seu nome estendo o cumprimento às demais autoridades que  
5 compõem a mesa; Também cumprimento os demais colegas Procuradores de Contas e  
6 todos aqueles que atuam aqui neste TCE, além dos demais convidados aqui presentes;  
7 Recebi com muita satisfação o convite para fazer essa saudação inicial ao amigo Manoel  
8 Antônio dos Santos Neto, que ora inicia sua gestão à frente do Ministério Público de  
9 Contas. Diferentemente de outras cerimônias de posse de Procuradores-Gerais, em que  
10 essa saudação inicial era feita por um Conselheiro Membro da Corte, desta vez  
11 decidimos que quem o faria seria um membro do próprio MPC. A medida, de certo modo,  
12 realça a unidade e a relevância do órgão, que tanto buscamos valorizar. Esta cerimônia,  
13 como vemos, marca não apenas a mudança de gestão no MP de Contas, já que também  
14 assumem a função de Subprocuradores a Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão  
15 e o Procurador Marcilio Toscano Franca Filho, como também a posse do Conselheiro  
16 Antônio Gomes Vieira Filho, a quem gostaria de parabenizar novamente pela indicação.  
17 Tônico, como é conhecido, tem uma brilhante trajetória profissional, que culmina com o  
18 cargo que agora assume. Em nome do MP de Contas desejo um excelente trabalho à  
19 frente da nova função. Em relação ao novo Procurador-Geral Manoel Antônio dos Santos  
20 Neto, sua trajetória no serviço público começou ainda na faculdade de Direito da UFPE,  
21 exercendo o cargo de Técnico do Banco Central. Após concluído o curso, veio para a  
22 Paraíba para atuar com analista judiciário do TRE/PB. Voltou a Pernambuco como  
23 Procurador do Estado. Mas a Paraíba o chamou de volta, dessa vez de modo definitivo  
24 (imagino), e desde 2015 exerce o cargo de Procurador de Contas junto a este TCE/PB.  
25 Esses foram apenas os cargos que ele chegou a exercer. Mas também destaco  
26 aprovação como Procurador do Banco Central e duas aprovações como Juiz Federal. Em  
27 uma delas – na 5ª Região - foi impedido porque não tinha a atividade jurídica exigida. Não  
28 conformado, insistiu e novamente foi aprovado, dessa vez na 1ª Região. Ocorre que,  
29 nessa segunda oportunidade, foi ele mesmo que decidiu não assumir, optando por  
30 permanecer no atual cargo. Vê-se que o espírito de concurseiro sempre esteve presente  
31 na trajetória de Manoel, e nesse ponto me identifico bastante com ele. Coincidentemente  
32 fizemos prova na mesma sala no concurso de Procurador e hoje estamos aqui  
33 registrando essa sucessão à frente do MPC/PB. Eu queria ainda destacar que Manoel  
34 nem sempre esteve ligado apenas ao Direito. Até o curso de Medicina, também na UFPE

1 – instituição pela qual tem bastante apreço -, ele chegou a cursar, mas novamente foi  
2 impedido de continuar por regras internas da Universidade existentes à época, que  
3 vedavam 2 cursos simultâneos. Seguindo o mesmo roteiro citado anteriormente, ele  
4 conseguiu nova aprovação em Medicina e, assim como fez na segunda aprovação como  
5 Juiz Federal, abriu mão da vaga, ficando de vez com o Direito. Agora, apesar de todos  
6 esses feitos do Procurador Manoel, penso que nada foi tão desafiador quanto concluir  
7 duas provas de Iron Man (aproximadamente 3,8 km de natação, 180 km de ciclismo e  
8 42,195 km de corrida). Então, se desafiar e superar limites parecem ser inerentes a sua  
9 natureza. Bem, com isso concluo esse breve resumo da vida profissional – e também de  
10 atleta – do nosso novo Procurador-Geral. Manoel assume o MP de Contas num período  
11 de constante contestação das instituições de um modo geral. O controle social nunca  
12 esteve tão realçado, sobretudo pela imensa disponibilidade de instrumentos para exercê-  
13 lo e para disseminá-lo. Quem atua em órgãos de controle tem que se adaptar a essa  
14 nova realidade. E o convívio com Manoel nesses quase 5 anos de MP de Contas nos dá  
15 a convicção de que ele está preparado para encarar esse desafio. Sempre questionando  
16 a necessidade de atuação cada vez mais proativa do órgão, seu perfil passa longe  
17 daqueles que se acomodam quando ingressam no serviço público. Bem... Dois anos  
18 atrás, era eu quem estava assumindo a Procuradoria-Geral. Na ocasião, mencionei que  
19 canalizaria esforços para alcançar três objetivos principais. O primeiro deles era a  
20 ampliação da cooperação com os demais ramos do MP Brasileiro. E podemos afirmar  
21 que isso só foi possível por causa da convergência de interesse dos demais ramos. Aqui  
22 registro meu agradecimento aos representantes do MP Federal, do MP Estadual e do MP  
23 do Trabalho, com quem estreitamos relações nesse período. Essa atuação em rede é  
24 cada vez mais essencial para superar os empecilhos que as diversidades de atribuições  
25 impõem. Outra intenção ali registrada seria a maior divulgação de nossas ações. O MP  
26 de Contas precisa se caracterizar e se apresentar como órgão próprio, com ações  
27 próprias, até porque seus membros possuem independência funcional assegurada  
28 constitucionalmente. E de certo modo isso foi alcançado, com a formação de um vínculo  
29 direto entre o MP de Contas da Paraíba e veículos da imprensa. Registro que tivemos  
30 dificuldades internas para alcançar tal feito, mas a cooperação com os demais ramos,  
31 notadamente com o MPT, ajudou a superar mais um daqueles obstáculos inexplicáveis  
32 com que o MP de Contas, vez ou outra, se depara. E assim nós avançamos... Se em um  
33 primeiro momento nós íamos atrás de veículos da imprensa para divulgar nossas ações,  
34 em momento posterior eles é que passaram a entrar em contato para solicitar

1 informações sobre a atuação do órgão. A terceira meta envolvia a ampliação da nossa  
2 atuação proativa, como já mencionado anteriormente. E é possível constatar isso  
3 objetivamente. O número de representações se elevou consideravelmente. Em pesquisa  
4 ao nosso sistema Tramita, constatei que nesse último biênio o MP de Contas protocolou  
5 76 Representações. Um nítido crescimento! E tal medida serve para renovar o ânimo do  
6 exercício da função. Por mais relevante que seja a atuação como pareceristas, dar início  
7 a processos nos dá maior reconhecimento. Aqui novamente precisamos destacar a  
8 importância de testar novas formas de atuação. Uma simples requisição de informação a  
9 jurisdicionados por parte do MP de Contas gerava dúvida em muitos acerca de sua  
10 efetividade. Mas fomos em frente mesmo assim, porque o exercício de prerrogativas,  
11 dentro das balizas do ordenamento, não deve encontrar freios. Hoje essa atuação já é  
12 uma realidade consolidada. É preciso reconhecer que o prazo à frente da Procuradoria-  
13 Geral é um período curto. Algumas das medidas que se concretizaram nesse último  
14 biênio decorreram de tratativas iniciadas na gestão de quem me antecedeu – a  
15 Procuradora Sheyla Barreto. Cito como exemplo a criação da Corregedoria do MPC. Do  
16 mesmo modo, Manoel dará continuidade a medidas que iniciamos. E assim caminhará o  
17 MP de Contas da Paraíba. Encerro agradecendo a todos que, de forma mais direta –  
18 como a equipe da PROGE, que me aguentou durante todo esse período – ou indireta me  
19 ajudaram a enfrentar esse desafio de conduzir o órgão no último biênio. Foi um período  
20 intenso, além de ter me proporcionado um aprendizado pessoal e profissional marcante.  
21 Da mesma forma, desejo ao amigo Manoel paciência e discernimento em sua nova  
22 missão. As dificuldades de sempre surgirão. Mas sua já citada capacidade de superar  
23 desafios certamente permitirá conduzir o MP de Contas da forma mais adequada,  
24 aproximando-o de suas finalidades institucionais. Sucesso nessa nova jornada, meu  
25 amigo. E muito Obrigado!” **Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao**  
26 **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas empossado, Manoel Antônio dos**  
27 **Santos Neto, ocasião em que fez o seguinte pronunciamento:** Excelentíssimo Senhor  
28 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Gilmar Martins de Carvalho,  
29 representando o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho;  
30 Excelentíssimo Senhor Sub-Procurador-Geral de Justiça, Álvaro Gadelha, representando  
31 o Procurador-Geral do Ministério Público Estadual, Francisco Seráfico Ferraz da  
32 Nóbrega Filho; Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,  
33 Conselheiro Arnóbio Alves Viana, em nome dos quais cumprimento os demais

1 Conselheiros, Conselheiros Substitutos e autoridades que compõem a mesa; Demais  
2 colegas Procuradores de Contas, servidores e estagiários que fazem parte deste  
3 Tribunal. Também gostaria de cumprimentar os familiares, aqui representados pela minha  
4 esposa Fernanda Pessoa e por minha filha Bianca e mandar uma saudação para minha  
5 filha Maria Fernanda, que não pode se fazer presente, amigos e demais convidados aqui  
6 presentes. Nossa história no Tribunal de Contas remonta aproximadamente 4 anos e 11  
7 meses atrás, momento em que ingressei, por concurso público, como procurador do  
8 Ministério Público de Contas, oportunidade em que tomei posse, juntamente com os  
9 colegas Bradson, e Luciano. O ingresso nos quadros do ministério público revelou para  
10 nós a concretização de um sonho, o qual foi semeado também pelos colegas  
11 procuradores que já atuavam no TCE-PB, que pleitearam a recomposição dos quadros  
12 do *parquet*. Então o nosso ingresso nesta colenda corte, para além do esforço pessoal  
13 em se preparar para um concurso público que durou cerca de 1 ano e meio, foi a  
14 revelação de um harmonia institucional, uma vez que a iniciativa de restabelecimento do  
15 quadro de membros do ministério público de contas partiu de nossos pares, tendo sido a  
16 idéia encampada pelo TCE-PB. Pertencer ao Ministério Público de Contas, sobretudo  
17 quando a instituição foi conduzida de forma magistral pelos procuradores que nos  
18 antecederam, é missão desafiadora. O tempo do direito é um tempo complexo. Olha para  
19 trás, para lei, para os precedentes e jurisprudência, mas também deve ter um olhar para  
20 o presente e para o futuro, no sentido do aperfeiçoamento dos institutos vigentes, uma  
21 olhar para as futuras gerações. Como forma de preservação da memória, quando do  
22 início da gestão, no mês de novembro, criamos uma Força Tarefa do Patrimônio Cultural,  
23 com o objetivo de ampliar a proteção do TCE-PB quanto aos bens culturais materiais e  
24 imateriais, uma vez que a expressão proteção ao patrimônio público deve ser entendida  
25 em seu sentido mais amplo. É com esse respeito ao passado e com o compromisso com  
26 o presente e para com as futuras gerações, que é fundamental a atuação do ministério  
27 público de contas na proteção dos interesses sociais e individuais indisponíveis, lutando  
28 pela preservação dos direitos já conquistados bem como pela ampliação dos direitos  
29 tutelados. O nosso ordenamento constitucional tutela o chamado princípio da “vedação  
30 ao retrocesso social”, de modo que um direito fundamental, uma vez incorporado ao  
31 patrimônio jurídico, não deve ser suprimido, cabendo também ao *parquet* de contas, no  
32 âmbito de sua atuação, a tutela da coisa pública em todas as suas dimensões. Cabe ao  
33 *parquet*, mesmo num contexto de crise político-econômica, uma atuação contundente  
34 para preservação das conquistas sociais. Cite-se, por exemplo, questões envolvendo

1 acessibilidade. A lei de improbidade administrativa, desde 2015, incluiu como possível ato  
2 de improbidade administrativa, deixar o gestor de cumprir a exigência de requisitos de  
3 acessibilidade previstos na legislação. A idéia de um mundo sem barreiras, mais  
4 acessível às crianças, idosos e pessoas com deficiência, é reveladora de uma  
5 solidariedade intergeracional. Todos nós, no futuro, seja enquanto enfermos ou idosos  
6 longevos, dependeremos de acessibilidade. Cabe ao *parquet*, para além dos indicadores  
7 gerais de aplicação de recursos em saúde e educação, zelar pela acessibilidade, no  
8 âmbito da corte de contas, quando da análise das licitações envolvendo realização de  
9 obras públicas. As novas gerações já precisam nascer em um mundo tolerante, acessível  
10 e plural. Além da parceria com os demais ramos do ministério público brasileiro, cabe  
11 enfatizar a importância do controle social para boa gestão da coisa pública. O *parquet de*  
12 *contas* permanece aberto ao controle social, feito pela própria população quando remete  
13 as diversas denúncias para o crivo do TCE-PB. A PB conta com 223 municípios e há de  
14 se reconhecer que o controle se fortalece muito com a participação dos cidadãos. Cabe,  
15 nesta oportunidade, reconhecer a competência técnica de todos servidores da casa, bem  
16 como dos que estão lotados no ministério público de contas. O trabalho desempenhado  
17 pela auditoria de controle externo, por auditores com garantia de independência em suas  
18 inspeções, fornecem fortes elementos instrutórios, que viabilizam a atuação do ministério  
19 público de contas. Órgãos institucionalmente fortes contribuem para um resultado mais  
20 célere e eficiente. É de ser feito o registro que é comum que o *parquet* de contas seja  
21 demandado pela própria população ou por entidades civis. Tal realidade demonstra um  
22 incremento do grau de confiança da sociedade quantos às instituições públicas de  
23 controle. Durante a gestão, pretendemos ampliar o espectro de proteção da coisa pública,  
24 mediante a criação de uma Ouvidoria direta junto ao Ministério Público de Contas, de  
25 modo a aproximar ainda mais o *parquet* do controle social. Tais medidas, estão em  
26 harmonia com o princípio da eficiência e não causam qualquer impacto orçamentário-  
27 financeiro. Nesse contexto de aproximação direta do ministério público com seus  
28 jurisdicionados, este *parquet* encontra-se também de portas abertas para transparência e  
29 para a imprensa, uma vez que não há controle sem divulgação das informações em  
30 tempo real. Os cargos de gestão tem natureza transitória, ao passo que a condição de  
31 cidadão é perene. Defendemos que nenhum benefício oriundo do exercício de um cargo  
32 transitório deve ter natureza permanente, sob pena de vulneração ao princípio da  
33 isonomia. E aqui falo como cidadão e não apenas como membro do ministério público.  
34 Nesse contexto, ao tempo em que presto minha saudação ao representante da OAB aqui

1 presente, é de se reconhecer o protagonismo do Conselho Federal da OAB, ao ajuizar a  
2 ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4562), que culminou com a declaração de  
3 inconstitucionalidade, em outubro de 2018, do art. 54 § 3º da Constituição do Estado da  
4 Paraíba, a qual concedia pensão vitalícia a ex governadores e dependentes. Em  
5 05/12/2019, ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade nº 4545, também proposta  
6 pelo Conselho Federal da OAB, o STF declarou, na ocasião, a inconstitucionalidade, com  
7 efeitos retroativos, de dispositivo semelhante da Constituição do Estado do Paraná, que  
8 assegurava pagamento de pensão a ex governadores e viúvas, sob o fundamento de que  
9 a Constituição Federal só prevê o pagamento de subsídios aos detentores de mandato  
10 eletivo durante o exercício do cargo. A relatora foi a ministra Rosa Weber, ficando  
11 parcialmente vencidos os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Ricardo  
12 Lewandowski que pretendiam modular a decisão para que fossem mantidos os  
13 pagamentos aos atuais beneficiários. Esperamos que nos próximos meses, o Tribunal de  
14 Contas enfrente, com maestria, a questão do cumprimento da decisão do STF pela  
15 gestão estadual, nos termos em que já postulado pelo ministério público de contas na  
16 representação 7179/19. Estamos de portas abertas para o aprimoramento das gestões  
17 estadual e municipal, sobretudo no que se refere ao controle preventivo e concomitante  
18 de gastos públicos. Estamos igualmente à disposição do conselho do TCE-PB, no  
19 exercício de nossa missão institucional. Aproveito ainda para parabenizar o novo  
20 conselheiro recém-empossado, Dr. Antônio Gomes Vieira Filho, ex-servidor da casa, que  
21 vem a ocupar vaga de origem técnica no plenário da corte. Fazemos os mais sinceros  
22 votos de êxito em sua nova função, e colocamos desde já a procuradoria geral do  
23 ministério público como parceira nas ações que visem aprimorar a boa prática da gestão  
24 pública. Ao final, agradeço a Deus a oportunidade de estar à frente do Ministério Público  
25 de Contas, ciente de que o nosso quadro reduzido não enfraquece a nossa disposição de  
26 proteção ao patrimônio público em sua acepção mais ampla. Afinal, como dizia o poeta e  
27 advogado baiano Gregório de Matos: “O todo sem a parte não é todo, A parte sem o todo  
28 não é parte, Mas se a parte o faz todo, sendo parte, Não se diga, que é parte, sendo  
29 todo”. Muito obrigado”. **Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro**  
30 **empossado, Antônio Gomes Vieira Filho, ocasião em que fez o seguinte**  
31 **pronunciamento:** “Senhor Presidente, quero dedicar esta solenidade às memórias dos  
32 Conselheiros Marcos Antonio da Costa, José Marques Mariz e Nilton Gomes de Souza. A  
33 todos meu respeito e minha gratidão. Pretendia improvisar, inspirado pela época natalina

1 e pelas novas tecnologias. Preferi não correr riscos, pois, afinal, não estou na sala de  
2 aula, onde a platéia – igualmente seleta e atenciosa – é sempre bem menor e menos  
3 exigente. Poderia limitar-me a saudações, palavras de ânimo e agradecimentos, mas,  
4 convenhamos, deixar passar uma oportunidade ímpar como esta para fazermos uma  
5 breve reflexão sobre o estado das circunstâncias que me trouxeram aqui seria subestimá-  
6 los. Agradeço penhoradamente a presença de todos. Especificamente na minha história  
7 de vida, da qual todos vocês fazem parte, a construção foi lenta e esforçada. Aqui  
8 cheguei ainda muito criança do Rio de Janeiro, onde nasci, para Guarabira, terra de meus  
9 pais e de meus avôs, e em seguida para João Pessoa. Em 1971 perdi meu pai, e  
10 encontrei em minha mãe – viúva e com dois filhos, grávida de uma filha póstuma (Maria  
11 de Guarabira, meu esteio) – minha fortaleza e meu refúgio. Em 1973 comecei a trabalhar  
12 como perfurador de cartão de loteria. Logo em seguida, com a intervenção de João Leite  
13 Melo, fui admitido na PLANESC Serviços Técnicos e lá trabalhei como *office boy* de  
14 Ronald de Queiroz Fernandes, posteriormente meu professor. No ano seguinte, e a  
15 convite de Edísio Souto, ingressei como Contínuo no PARAIBAN e lá permaneci por 17  
16 anos, onde convivi com pessoas inesquecíveis, como Jaime Fernandes de Oliveira,  
17 Oscar Sampaio Visgueiro, Malaquias Timótheo, Carnot Villar, Yeda Lima do Valle,  
18 Cândida Moreira, Luis Alberto Moreira Coutinho, Severino Amorim, Walter Rodrigues  
19 Viana, José Carvalho Costa Filho, Raimundo Barbosa, Fernando Soares, Giovani  
20 Carvalho Bezerra, Ademir Fernandes de Oliveira (Pai da nossa querida Procuradora  
21 Elvira Samara Pereira de Oliveira, Minha Contemporânea do Curso de Direito), Suelena  
22 Márcia Chaves de Souza, José Meira Neves Filho, Pedro Aurélio Mendes Brito e muitos  
23 outros, pedindo escusas pelos que deixei de registrar. Em 1982 iniciei minha atividade  
24 docente, primeiro no SESC, depois no SEBRAE, e em 1987, a convite de José Lins  
25 Fialho Neto, iniciei na docência superior no IPÊ, posteriormente UNIPÊ. Desde então o  
26 eterno aprendiz virou professor. O fechamento do PARAIBAN em 1990 foi  
27 particularmente traumático em minha vida, mas persistir era o meu lema. A convite de  
28 Fábio Mariz Maia, ingressei como Assessor na CEHAP e, simultaneamente, decidi  
29 começar o curso de Direito, onde conheci pessoas do quilate das nossas Procuradoras  
30 Sheyla Barreto Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, além do Procurador  
31 Marcílio Toscano Franca Filho, este um ano mais adiantado. Foram nossos professores  
32 os conselheiros Luiz Nunes Alves e Flávio Sátiro Fernandes, iniciando a descoberta de  
33 um novo universo – a coisa pública, o interesse público. E assim logo depois vieram os  
34 concursos, as aprovações e as escolhas. A opção pelo TCE foi acertada, pois já conhecia

1 pessoas como Antônio Duarte dos Santos, Marco Lima Neves, Umberto Silveira Porto,  
2 José Lusmá Felipe dos Santos (Nosso Querido Poty), Lurdinha Ramalho e Luzemar da  
3 Costa Martins, este último o responsável pela derradeira escolha. No TCE-PB fomos  
4 acolhidos pelos que aqui homenageei e ainda pelos Conselheiros Marcus Ubiratan e  
5 Gleryston Lucena, Procurador Geral Carlos Martins Leite e Procuradora Ana Teresa  
6 Nóbrega. Ingressei no TCE em 1995, como ACP, e acertando novamente fui trabalhar no  
7 DECIN, com Francisco Pordeus de Souza e Glória Lourdes Gadelha, e também com Yara  
8 Sílvia, Regina Franca, Hélda Brito, Marconi Alves de Melo, Ricardo Bandeira, Maria Zaíra  
9 Guerra e Ana Lucia Silva Santos, a nossa “Aninha”. O primeiro ano de TCE foi uma  
10 provação, integrando uma equipe multidisciplinar de Auditoria chefiada por ninguém  
11 menos que Dr. Juarez Farias, com quem despachávamos semanalmente. Eterna  
12 aprendizagem. Dois anos depois, me submeti ao concurso público para Auditor Substituto  
13 de Conselheiro, tendo sido aprovado em 3º lugar, precedido por Antônio Cláudio Silva  
14 Santos e Umberto Silveira Porto, e secundado pelos irmãos Renato Sérgio e Oscar  
15 Mamede Santiago Melo. Nesse novo e mais recente capítulo, a experiência aquietou-se.  
16 Iguamente me ensinou o convívio com profissionais das mais variadas origens, como o  
17 Gestor Público e exímio Orador Arnóbio Alves Viana, o médico e político com “P”  
18 maiúsculo Antônio Nominando Diniz Filho, o experiente engenheiro e Ministro Fernando  
19 Rodrigues Catão, o articulador e líder classista Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, o Jurista  
20 e Professor André Carlo Torres Pontes, meu colega docente de longa jornada, e o  
21 Administrador, Advogado e meu “padrinho” Arthur Paredes Cunha Lima. A todos, meu  
22 fraterno e respeitoso abraço. Estou terminando. Não podia deixar de fazer referência aos  
23 meus amigos de infância, juventude, colégio e faculdade, começando pelo nosso  
24 Secretario Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, sua irmã Maria Helena Almeida,  
25 Terezinha de Lisieux, Nilvanda Vieira Marques, Waldise Muribeca, as arquitetas Delba  
26 Shirlane Borges, Ivana Franca, Adriana Braz do Rêgo e Sandra Galdino Padilha,  
27 Economista Roseana Bandeira de Noronha Teixeira, e os que compõe meu Gabinete,  
28 Maria Margarida Belarmino de Sena, José Emanuel de Amorim Rodrigues e José Denis  
29 Torquato Alves. A todos, meu reconhecimento e minha gratidão. Finalmente, porque me  
30 considero uma pessoa de fé, fé no criador, fé em Maria Santíssima, fé na vida, fé nos  
31 meus semelhantes, fé em vocês e no mundo que há de nascer de nossa colaboração uns  
32 com os outros. Logo, só me resta pedir desculpas, pelas omissões da minha geração,  
33 reconhecendo que muito mais poderia ter sido feito! Deus nos abençoe. Muito obrigado”.

34 **Antes de encerrar a sessão, o Conselheiro Presidente Arnóbio Alves Viana fez o**

1 **seguinte pronunciamento:** “Quero cumprimentar todos as autoridades que compõem  
2 esta mesa, os Conselheiros Titulares e Substitutos, membros do Ministério Público de  
3 Contas, com uma saudação especial à Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiróz, Senhores  
4 e Senhores presentes neste auditório. Gostaria de fazer uma referência especial ao meu  
5 amigo, Senador Roberto Cavalcanti, e pedir publicamente pela minha ausência no  
6 lançamento do seu livro. Cheguei a colocar a culpa na minha assessoria de gabinete,  
7 mas a verdade tem que ser dita, o convite foi encaminhado por telefone, mas eu estou  
8 com um telefone novo e não soube abrir o e-mail, porque veio um cabeçalho e um anexo,  
9 que não consegui abrir, onde estava justamente a data do evento. Pensei que o convite  
10 tinha sido, também, encaminhado para o gabinete, mas quando procurei saber o evento  
11 já havia ocorrido. Peço, publicamente, desculpas à Sua Excelência pela minha ausência,  
12 mas irei me dirigir à livraria do Luís para adquirir o livro e, em seguida, pedir um  
13 autógrafo. Meus amigos, chegou o momento de encerrarmos esta sessão. Ouvi  
14 atentamente todos os discursos, inclusive do brilhante doutor Luciano Andrade Farias, de  
15 inteligência fulgurante. Um jovem que, inclusive, parece com meu filho mais novo Renan,  
16 que quando tomei posse na Presidência, pela primeira vez, disse que ele sempre queria  
17 ser o líder da casa. Eles se parecem fisionomicamente, mas só discordo do Renan e as  
18 vezes o pergunto por que ele usa uma barba. E ele me diz: “Para parecer mais velho”.  
19 Não quero dizer que isto seja o mesmo motivo do doutor Luciano, porque a sua  
20 inteligência, o seu conhecimento jurídico já lhe transmite um respeito invulgar. No  
21 entanto, entendo que no seu discurso, o doutor Luciano Andrade Farias deu a entender  
22 que houve dificuldades internas no relacionamento do Tribunal e do Ministério Público de  
23 Contas. Eu nunca pessoalmente verifiquei qualquer dificuldade nesse relacionamento,  
24 mesmo porque o Ministério Público de Contas foi gerado e é fruto da criação desta casa.  
25 É claro que pode haver, em alguns momentos, diversas visões do mundo que, às vezes,  
26 a juventude leva por um caminho da impetuosidade. Me recordo do poeta Olavo Bilac, já  
27 que estou chegando no outono e o doutor Luciano Andrade Farias está na primavera.  
28 Bilac dizia: “Às vezes uma dor me desespera ... Nestas ânsias e dúvidas em que ando,  
29 Cismo e padeço, neste outono, quando calculo o que perdi na primavera”. Quando o  
30 doutor Luciano chegar ao outono ele verificará, numa análise mais isenta, que as  
31 dificuldades internas eram inexistentes, insustentáveis. Mas o seu brilhantismo à frente  
32 do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas deve ser aplaudido e  
33 relevado. Ao doutor Manoel Antônio dos Santos Neto, confiamos plenamente no  
34 brilhantismo do seu desempenho profissional. O Ministério Público de Contas é composto

1 de pessoas que considero jovens e inteligentes, capazes e é impressionante a harmonia  
2 que existe entre eles. Sou um eterno admirador dos membros do Ministério Público de  
3 Contas junto a esta Corte. Chegou a vez do nosso Conselheiro Antônio Gomes Vieira  
4 Filho. Vou me servir, como lastro, das palavras do doutor Johnson Abrantes. Sua mãe,  
5 escreveu uma letra política no passado, na campanha de Antônio Mariz que dizia: “Mariz  
6 não é a esperança. Mariz é a certeza”. Antônio Gomes não é a esperança. Antônio  
7 Gomes é a certeza. O doutor Johnson Abrantes, no início do seu discurso, perguntou,  
8 usando a forma clássica da segunda pessoa do plural: “Quem sois vós?” E respondo:  
9 Sois um homem, Antônio, que conheceis esta casa, as almas e os caminhos. Percorrei,  
10 amigo, os caminhos do futuro, como percorrestes os caminhos do passado. Que Deus  
11 vos acompanhe, nestes caminhos da ida”. Não havendo mais quem quisesse fazer uso  
12 da palavra, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e de  
13 Caráter Solene e para constar, eu Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do  
14 Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme.

15 **TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 11 de dezembro de 2019.**

Assinado 9 de Janeiro de 2020 às 12:37



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 11:55



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**  
SECRETÁRIO

Assinado 3 de Fevereiro de 2020 às 14:54



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 22 de Janeiro de 2020 às 10:52



**Cons. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 12:38



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 12:43



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 12:49



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 14:04



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 9 de Janeiro de 2020 às 12:55



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 8 de Janeiro de 2020 às 12:21



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL



## **CERTIDÃO**

Em cumprimento a determinação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Conselheiro Arnóbio Alves Viana, a Secretaria do Pleno **CERTIFICA** que, na **0178º Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno**, realizada no **dia 11 de dezembro de 2019**, o Tribunal Pleno se encontrava com a seguinte composição: Presidente: Conselheiro Arnóbio Alves Viana e os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fernando Rodrigues Catão, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Arthur Paredes Cunha Lima, André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho e do representante do Ministério Público de Contas. **CERTIFICA** ainda, que, em razão de decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinando o afastamento das suas funções, aos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Arthur Paredes Cunha Lima, ocorrido em **19 de dezembro de 2019**, publica-se a **Ata da referida sessão**, sem a assinatura dos citados Conselheiros.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno